



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

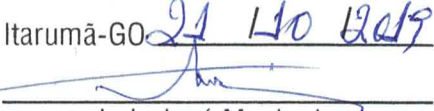


DECRETO nº. 184/2019

ITARUMÃ-GO, 21 de outubro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 21 10 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 154/2019

“Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude às comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e, ainda visando gerar economia e diminuição dos gastos públicos municipais.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública e coleta de lixo, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal